CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba
Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba – PR
CEP 83800-058
Fone (41) 3626-1122 ramal 241
Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 04/2025

Aos sete dias do mês de maio de 2025, reuniram-se os conselheiros: Andriely Franco, Audrey Ghizi, Tiago Borges Fantinel, Bruna Catarina K. Baena, Nilza Lopes Muzzolon, Patrícia Oliveira, João Maria Silva, a convidada Elisangela Kochinski e a secretária executiva Jessica Josiele Godói para tratar a seguinte pauta: Apreciação da Prestação de Contas do Incentivo Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência do pagamento à dezembro de 2024; Apreciação da Prestação de Contas final do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual do pagamento à dezembro de 2024; Apreciação da Prestação de Contas do Incentivo Piso Único de Assistência Social - PAS do pagamento à dezembro de 2024; Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022/2025 - Proteção Especial de Média Complexidade; Parecer da Comissão sobre a solicitação da instituição Casa Manai; Relatório de visita de monitoramento das entidades socioassistenciais AMAI e APAE e demais assuntos relevantes. A reunião foi iniciada com a leitura da ata 03/2025 a qual foi aprovada integralmente. Em seguida foi iniciada a prestação de contas do Incentivo Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência do pagamento à dezembro de 2024, foi esclarecido que há uma pessoa com deficiência em acolhimento institucional, no entanto, como havia orientação do Estado para que fosse alterada a instituição na qual está a acolhida para utilização do referido recurso, o mesmo não foi utilizado neste período. Vale ressaltar que o município realizou tentativas de contratação por meio de pregão eletrônico exigindo em um dos editais que a instituição tivesse inscrição junto aos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no entanto, o processo deu fracassado. Na sequência foi apresentada a prestação de contas do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual do pagamento à dezembro de 2024, o qual foi utilizado com a aquisição de gêneros alimentícios para concessão de cestas básicas e pagamento de auxílio funeral, conforme relatório apresentado

e foi considerada prestação de contas final. Em seguida foi apresentada a prestação de contas do Incentivo Piso Único de Assistência Social - PAS do pagamento à dezembro de 2024, sendo que o recurso foi utilizado com benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária e auxílio funeral bem como manutenção da Proteção Social Básica, conforme relatório apresentado. As três prestações de contas apresentadas foram integralmente aprovadas pelo Conselho e terão Resolução publicada em Diário Oficial. Logo após, foi realizada a leitura do Relatório da Proteção Social Especial afim de avaliar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022/2025 - Proteção Especial de Média Complexidade, foram averiguadas que a maior parte das ações não foi executada ou foi parcialmente, será realizado relatório desta avaliação para apreciação e aprovação na próxima reunião ordinária deste Conselho. No que tange ao Parecer da Comissão sobre a solicitação de inscrição junto ao CMAS da instituição Casa Manai, a Comissão informou que não conseguiram agenda para avaliação documental, mas que estão articulando para a realização da avaliação ao longo deste mês. Em seguida foi apresentado pelo conselheiro Tiago o relatório de visita à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no qual consta a regularidade da instituição observada *in loco*; a visita na instituição Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos – AMAI não foi realizada por motivos pessoais do conselheiro e precisou ser reagendada. Também foi realizada a leitura do Ofício Circular n.º 017/2025/CEAS/PR que trata da pauta permanente para averiguação e revisão cadastral de famílias unipessoais. E por fim, foi deliberado pela dilação de prazo para a entrega da documentação e apresentação da prestação de contas de 2024 às instituições Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos – AMAI e Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, respectivamente para a atualização do certificado de funcionamento expedido por este Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Jessica Josiele Godói lavro e encerro a presente ata. Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira Jessica J. Godói

Elisangela Kichinski Nilza Lopes Muzzolon ; Bruna Catarina Kikuchi Baena.

Tiago [illegible]

Andrielly Franco de Andrade